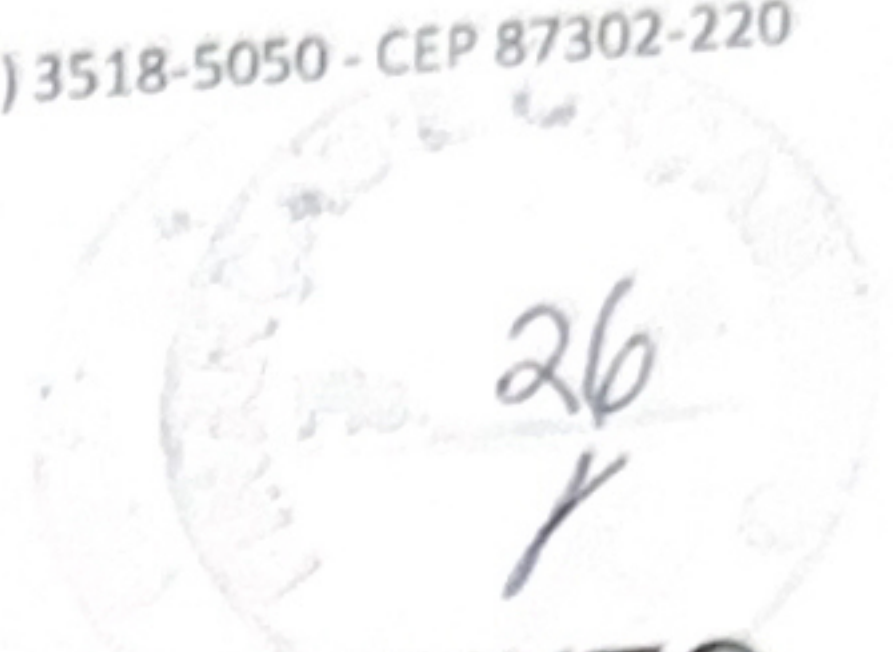




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025

AUTORIA: ELIANE DO CAFÉ – HÉLIO HG – JADIR SOARES “PEPITA” – SIDNEI JARDIM – ELVIRA LIMA – MÁRCIO BERBET – SUBTENENTE MACEDO – PROFESSOR GERALDO – MÁRCIO MORAIS – ESCRIVÃO PARMA – EDILSON MARTINS.

PROCESSO DIGITAL Nº 45.125/2025 DE 08/09/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução nº 15/2025, que **“CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO SUBTENENTE MARCELO LANSARIN.”**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Resolução, foi protocolizado em 08/09/2025, sob o processo nº 45.125/2025.

Na data de 09/09/2025, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos, certificou a inexistência de “Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto, e quanto à prejudicialidade e aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição”.

Em 12/09/2025, o Departamento de Controle legislativo e Arquivo Histórico atestou “quanto a existência de Legislação Municipal ou material disponível sobre a matéria”, conforme consta na folha nº 16, deste processo.

Foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores em Plenário, em 22/09/2025, na 27ª Sessão Ordinária.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

27
f

A Procuradoria-Geral da Câmara em 25/09/2025 emitiu o parecer nº 1.181/2025, manifestando-se favoravelmente a tramitação da matéria.

Em 17/10/2025, a Comissão Permanente de Legislação e Redação, manifestou-se favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei.

E Recebi em data de 22/10/2025, o presente expediente para parecer.

É o relatório.

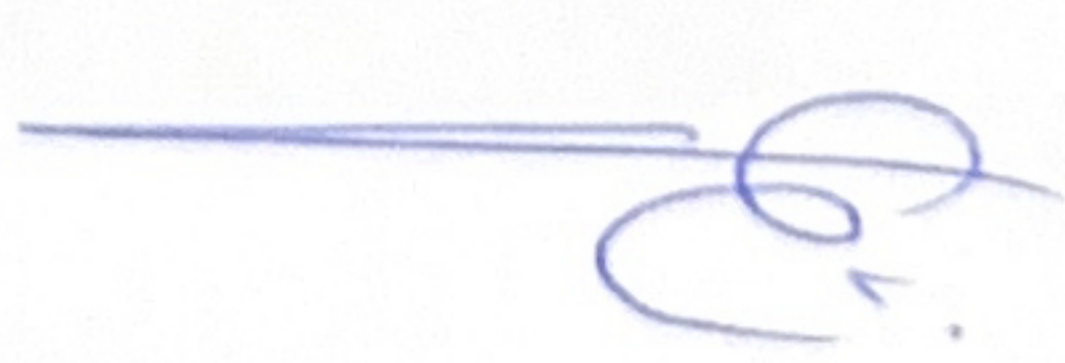
VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 08/09/2025, através do Protocolo nº 45.125/2025, os Vereadores (as) Eliane do Café – Hélio HG – Jadir Soares “Pepita” – Sidnei Jardim – Elvira Lima – Márcio Berbet – Subtenente Macedo – Professor Geraldo – Márcio Moraes – Escrivão Parma – Edilson Martins, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Resolução nº 15/2025, que “**CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO SUBTENENTE MARCELO LANSARIN**”.

O presente Projeto de Resolução, tem por objetivo conceder o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Subtenente Marcelo Lansarin, “*em reconhecimento à sua destacada trajetória de serviços prestados ao Exército Brasileiro e à sociedade.*”

Anexo ao Projeto de Resolução, consta (fls. 08 a 13): Currículo Vitae do Subtenente Marcelo Lansarin; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal; Certidão Judicial Criminal Negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através do Cartório Distribuidor Público e Anexos desta Comarca de Campo Mourão; e a Certidão Judicial Criminal Negativa emitida pela Justiça Federal da 4ª Região.

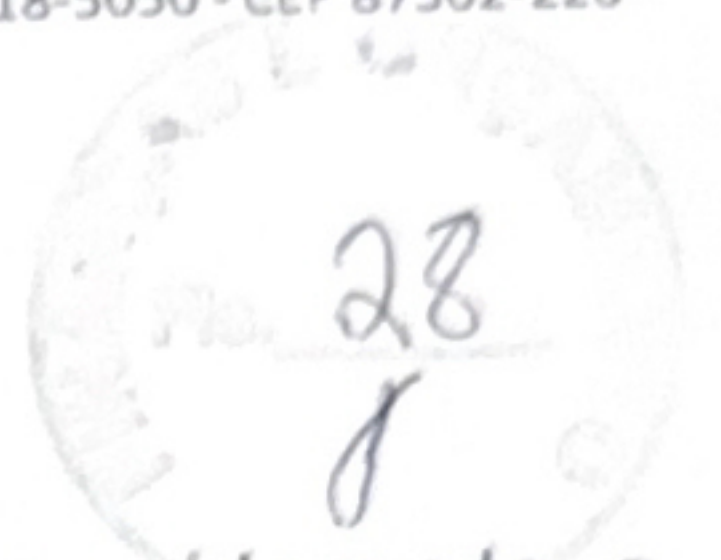
Como é de competência desta Comissão Permanente, este Relator em contato com o Departamento de Contabilidade – CCONT, desta Casa de Leis, e o Sr. Juvenil, nos informou que há disponibilidade orçamentária financeira, ou seja, tem saldo de dotação orçamentária no Poder Legislativo, para a entrega desta homenagem, conforme demonstrativo em anexo.

 H6 9



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

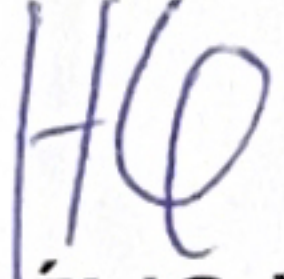
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



Desta forma, em análise ao Projeto de Resolução, e considerando o Parecer Procuradoria-Geral nº 1.181/2025 de 25/09/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de outubro, de 2025.


HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 15/2025

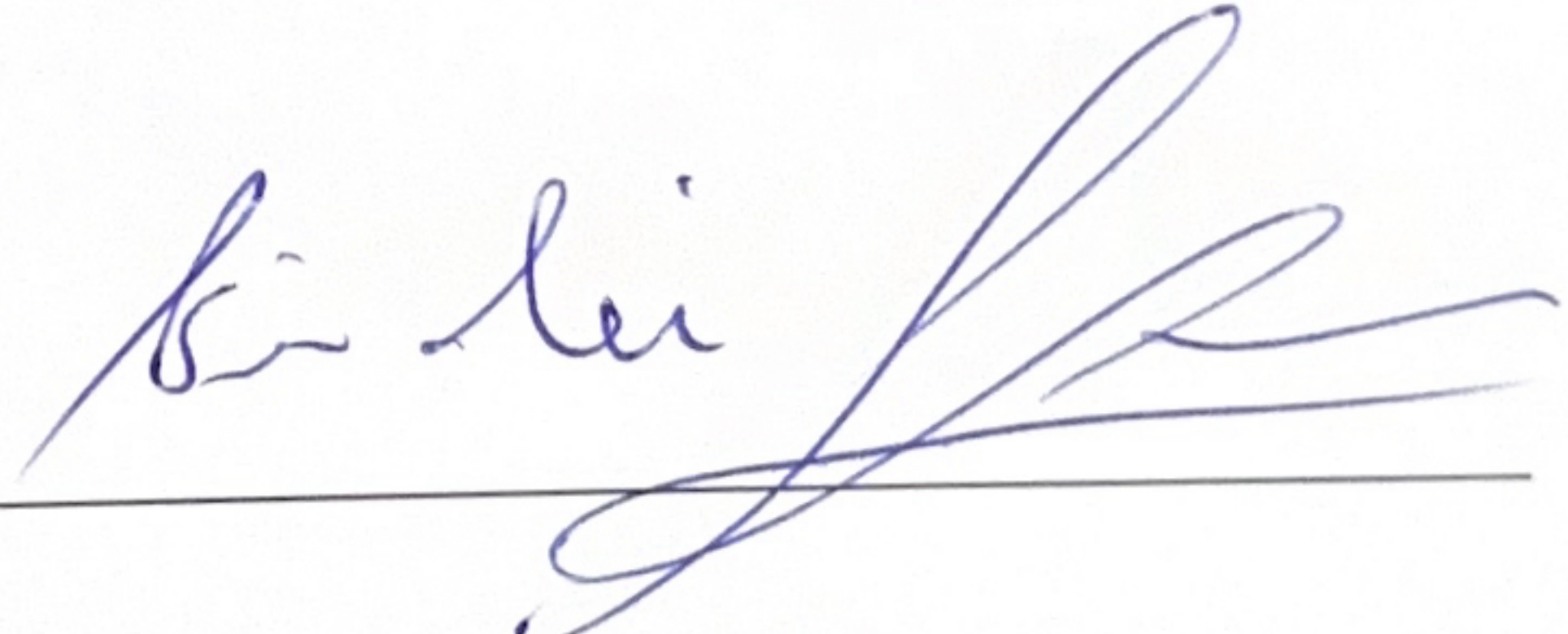
O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:



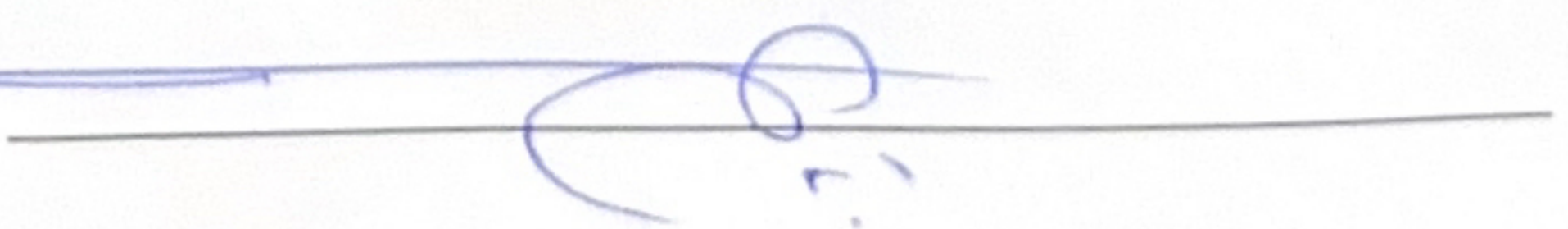
O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

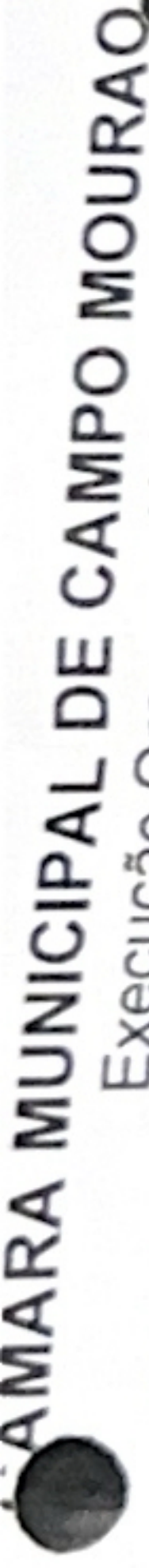
☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:





JUVENIL ALVES
DE
OLIVEIRA:433978
75900

29
8